



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Departamento de Gestão Escolar - SEMED-DGE

MINUTA DE PUBLICAÇÃO Nº58/2026/SEMED-DGE

Porto Velho, 06 de agosto de 2026.

EXONERAÇÃO DOS OCUPANTES DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETORES E VICE-DIRETORES ESCOLARES DAS UNIDADES ABRANGIDAS PELO PROCESSO DE SELEÇÃO POR COMPETÊNCIA E A NOMEAÇÃO DOS DIRETORES E VICE-DIRETORES ESCOLARES APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO POR COMPETÊNCIA REGIDO PELO EDITAL Nº07/2026/GAB/SEMED.

Encaminhamos, em anexo, as **relações de exoneração dos atuais Diretores e Vice-Diretores Escolares 1344819e de nomeação dos Diretores e Vice-Diretores Escolares aprovados no Processo de Seleção por Competência 1344879**, regido pelo **Edital nº 07/2026/GAB/SEMED**, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à **publicação extraordinária no Diário Oficial dos Municípios – DOM**, em caráter de urgência.

Considerando a necessidade de assegurar a eficácia dos atos administrativos de exoneração e nomeação, possibilitando a regular investidura dos gestores escolares que tomarão posse em solenidade oficial estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

Considerando que a realização do **Processo de Seleção por Competência** para os cargos em comissão de Diretor e Vice-Diretor Escolar representa, além do cumprimento da legislação municipal, o atendimento às exigências da **Condicionabilidade I do Valor Aluno Ano por Resultado (VAAR)**, no âmbito do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)**.

Considerando que a Rede Municipal de Ensino de Porto Velho atende plenamente aos requisitos estabelecidos no **artigo 14, § 3º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020**, ao adotar critérios técnicos de mérito e desempenho para a seleção dos gestores escolares, em observância aos princípios da gestão democrática, da transparência, da impessoalidade, da eficiência e da melhoria da qualidade da educação pública.

Considerando que atos constituem etapa indispensável para a regular investidura dos gestores nomeados, assegurando a continuidade da gestão administrativa e pedagógica das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, bem como o fiel cumprimento do cronograma do Processo Seletivo de Gestores por Competência.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **exonerados** os ocupantes dos cargos em comissão de **Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar** das unidades escolares abrangidas pelo **Processo de Seleção por Competência**, realizado na

forma estabelecida pelo **Edital nº 07/2026/SEMED/GAB**, conforme relação constante do **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Ficam **nomeados** para os cargos em comissão de **Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar** os candidatos **aprovados e classificados** no **Processo de Seleção por Competência**, regido pelo **Edital nº 07/2026/GAB/SEMED**, conforme relação constante do **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto será publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia** e no **Portal Oficial da Prefeitura do Município de Porto Velho**, entrando em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos administrativos a partir da data nele estabelecida.

Mirian Pereira da Silva
Presidente da Comissão Portaria Nº 124/2026/SEMED/DGE



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Pereira da Silva, Diretor(a)**, em 06/08/2026, às 10:48, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Giordani Dos Santos Lima, Secretário(a)**, em 06/08/2026, às 11:24, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1345085** e o código CRC **5670E10A**.



Referência: Processo nº 004.003514/2026-24

SEI nº 1345085